



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### **REQUERIMENTO N.º 110/2019**

Recebido em 20/05/2019

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ofício n.º \_\_\_\_/2019

**ENCAMINHE-SE**

**20/05/2019**

**José Roberto Giroto**

**...:Presidente:...**

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, para que o Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, informe, em tempo hábil, um cronograma de quando será implantado o programa de cursos de primeiros socorros nas escolas e instituições de ensino superior no nosso município, conforme disposto na Lei Ordinária Nº 4509 de 11 de junho de 2018.

O escopo do programa Cursos de Primeiros Socorros é fazer com que as instituições de ensino, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, efetivem cursos que: I - capacitem os professores e os funcionários para exercer os primeiros socorros e estarem preparados para que qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato; II - ensinem os alunos a maneira mais correta e segura para lidar e presenciar situações de emergências médicas que exijam intervenções rápidas, de acordo com suas idades e capacidade de discernimento;

Caso tenha um cronograma, enviar cópias do mesmo.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de maio de 2019.

**VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**

**- Vereador -**